

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 – 4ºBBM

PROTOCOLO: 24.422.603-5

OBJETO: Abertura de licitação para aquisição de materiais para o Corpo de Bombeiros do Município de Santa Tereza do Oeste – PR.

INTERESSADO: Corpo de Bombeiros do Município de Santa Tereza do Oeste – PR.

Abertura: 23/09/2025 às 09h:00min.

O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO. (n.º número do pregão 91095/2025) e <https://www.gov.br/compras/pt-br> UASG no 453079 - SESP-PR

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
605902025

Documento emitido em 10/09/2025 13:56:51.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11971 | 09/09/2025 | PAG. 20Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

119483/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS
TCAC N.º 009/2025 – 4ºBBM

A edificação "Paróquia Santa Teresa D'Ávila", CNPJ: 17.605.537/0001-88, localizada na Avenida Assunção, nº 146, Município de Santa Tereza do Oeste – PR, com ocupações F-2 – Local Religioso e Velório e área de 3.391,35 m², firmou com o 4º Batalhão de Bombeiros Militar o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 009/2025, com início em 14/05/2025 e término em 14/05/2028. O valor da cláusula penal é de R\$ 23.830,00 (vinte e três mil, oitocentos e trinta reais).

119666/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS
TCAC N.º 007/2025 – 4ºBBM

A edificação "PARQUE DOS IPÊS", CNPJ: 25.234.224/0001-99, localizada na Rua Porto Alegre, nº 79, bairro Pioneiros Catarinenses, Cascavel – PR, com ocupação A-2 – Habitação Multifamiliar e área de 5.917,40 m², firmou com o 4º Batalhão de Bombeiros Militar o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 007/2025, com início em 08/05/2025 e término em 08/05/2026. O valor da cláusula penal é de R\$ 8.670,60 (oito mil, seiscentos e setenta reais e sessenta centavos).

119674/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS
TCAC N.º 010/2025 – 4ºBBM

A edificação "Paróquia São João Batista", CNPJ: 18.867.527/0001-83, localizada na Rua Minas Gerais, nº 1380, Município de Cascavel – PR, com ocupação F-2 – Local Religioso e Velório e área de 3.917,36 m², firmou com o 4º Batalhão de Bombeiros Militar o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 010/2025, com início em 18/06/2025 e término em 18/06/2026. O valor da cláusula penal é de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

119690/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS
TCAC N.º 008/2025 – 4ºBBM

A edificação "Paróquia Maria Mãe da Igreja", CNPJ: 81.588.873/0007-54, localizada na Rua Belém, Lote 01/A/22/A, Quadra 03, bairro Jardim Botafogo, Marechal Cândido Rondon – PR, com ocupações F-2 – Local Religioso e Velório e área de 2.225,47 m², firmou com o 4º Batalhão de Bombeiros Militar o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 008/2025, com início em 09/05/2025 e término em 09/05/2028. O valor da cláusula penal é de R\$ 9.280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais).

119734/2025

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO

IMOBILIÁRIA DESTAQUE LTDA.

Protocolo n.º 24.364.780-0

Vigência: 16/09/2025 até 15/09/2026.

O presente Termo Aditivo tem o prazo de duração de 12 (doze) meses, do contrato nº 0642/2021 – GMS nº 4133/2021, referente a locação de

de Atendimento Psicossocial no Município

JIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

cinze mil oitocentos e cinquenta e três

9/2026.

tigos de higiene pessoal para atender a

de Polícia Penal – DEPPEN, do Pregão

Eletrônico n.º 37/2024.

Assinado em 27/08/2025.

SAMIR SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.

Protocolo n.º 24.321.805-5

Vigência: 25/09/2025 até 24/09/2026.

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL do prazo de vigência do Contrato nº 0659/2020 – GMS nº 2465/2020, referente a locação de equipamentos diagnósticos, para atender a demanda do Hospital da Polícia Militar – HPM.

Assinado em 28/08/2025.

JA&R – SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

Protocolo n.º 23.818.359-6

Valor total: R\$ 853.353,09 (oitocentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e nove centavos).

Este Termo Aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO do quantitativo do Contrato nº GMS Nº 0106/2025 – GMS Nº 1040/2025 em 17,464115%, referente a aquisição de equipamentos de proteção individual para atender as necessidades da Polícia Militar do Paraná.

Assinado em 26/08/2025.

GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.

Protocolo n.º 24.349.975-5

Valor total: R\$ 8.208.696,60 (oito milhões duzentos e oito mil seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

Vigência: 28/08/2025 até 27/08/2026.

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de veículos policiais especiais, para atender a demanda da Polícia Civil do Paraná, oriundo de ADESÃO ao Pregão Eletrônico nº 23/2023 – UASG nº 200109.

Assinado em 28/08/2025.

MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA.

Protocolo n.º 23.945.266-3

Valor total: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da publicação no Portal Nacional das Contratações Públicas – PNCP.

O objeto do presente instrumento é a aquisição de mobiliários corporativos, para atender a demanda do Departamento da Polícia Civil do Paraná – DPC/PR, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90023/2024.

Assinado em 28/08/2025.

AGISUL MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES LTDA.

Protocolo n.º 24.052.016-8

Vigência: 01/09/2025 até 31/08/2026.

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 0900/2022 – GMS nº 4219/2022, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva de elevador para atender as necessidades do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN/PR.

Assinado em 29/08/2025.

SANCRISTO COLETA DE RESÍDUOS EIRELI.

Protocolo n.º 24.345.681-9

Vigência: 14/10/2025 até 13/10/2026.

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 0719/2021 – GMS 4587/2021, referente a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), grupos A, B e E para atender a demanda da Polícia Científica do Paraná – PCP.

Assinado em 29/08/2025.

CESKA ZBROJOVKA A.S. – CZ ARMAS.

Protocolo n.º 23.548.762-4

Valor total: USD \$ 123.630,00 (cento e vinte e três mil, seiscentos e trinta dólares americanos) o que equivale ao valor estimado de R\$ 672.763,00 (seiscentos e setenta e dois mil setecentos e sessenta e três reais).

Vigência: 01/09/2025 até 31/08/2026.

O objeto do presente instrumento é a aquisição de lanterna dedicada, para atender as necessidades da Polícia Militar do Paraná – PMPR, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90005/2024.

Assinado em 01/09/2025.

INTERNATIONAL BRANDS GROUP B.V. – DUNS.

Protocolo n.º 24.067.244-8

Valor total: USD\$ 183.858,40 (cento e oitenta e três mil oitocentos e cinquenta e oito dólares e quarenta centavos de dólares americanos) convertido em reais R\$ 1.035.980,00 (um milhão, trinta e cinco mil e novecentos e oitenta reais).

Vigência: 05/09/2025 até 04/09/2026.

O objeto do presente instrumento é a aquisição de botas táticas para

atender as necessidades do Departamento de Polícia Penal do Paraná, oriundo de Adesão ao Pregão Eletrônico nº 90011/2024.
Assinado em 05/09/2025.

HELISUL TÁXI AÉREO LTDA.

Protocolo n.º 24.258.083-4

Vigência: 08/09/2025 até 07/09/2026..

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 0823/2023 – GMS nº 4543/2023, referente a contratação de empresa especializada de táxi aéreo para arrendamento operacional de aeronave de asas rotativas (helicóptero) monomotor a reação, em perfeitas condições de uso, devidamente homologada e licenciada junto aos órgãos competentes para voos em condições vfr (visual flight rules), para uso da Polícia Civil do Paraná.

Assinado em 01/09/2025.

119880/2025

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

TED n.º 108/2025 – E-protocolo: 24.485.107-0 - Participes: SETI/UEF/UENP **Objeto:** O presente **Termo de Execução Descentralizada – TED** – tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo.

Parágrafo primeiro: Para cumprimento dessa finalidade, será provido o financiamento do projeto intitulado “**PROGRAMA PROJETO VERÃO MAIOR PARANÁ DIVULGA CIÊNCIA - UENP**”, cujo objeto consiste em promover a popularização da ciência e das ações de pesquisa e extensão desenvolvidas pelas Universidades Estaduais do Paraná, com foco no estímulo à iniciação científica e no interesse pelos produtos e experimentos tecnológicos pela população local e entre os visitantes do litoral paranaense, enquadrado na Área Prioritária “**SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E ECONOMIA**” definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme 31ª Reunião Ordinária.

DA VIGÊNCIA

O presente **TED** terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. A vigência do **TED** poderá ser prorrogada, mediante justificativa, observado o art. 12 do Decreto nº 11.180, de 2022, devendo o pedido ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias do vencimento da vigência do **TED**.

DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO

Classificação funcional programática: FUNDO PARANÁ – Dotação Orçamentária 4560.19.571.33.8153 – Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Paraná - Fonte 759 – Recursos Vinculados a Fundos – Detalhamento Fonte 132. As notas de descentralização de crédito serão emitidas após a publicação do termo, com a indicação obrigatória do número de registro do **TED** no sistema único de execução orçamentária e financeira. As notas de descentralização de crédito serão renovadas anualmente por meio do sistema único de execução orçamentária e financeira. As informações referentes à execução dos créditos recebidos integrarão as contas anuais da unidade descentralizada a serem apresentadas aos órgãos de controle, nos termos da legislação.

DO VALOR

O presente **TED** promoverá a descentralização de créditos orçamentários e disponibilização de recursos financeiros no valor global de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, sendo disponibilizado **R\$ 39.448,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)** para o exercício de 2025, e **R\$ 80.552,00 (oitenta mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)** para o exercício de 2026.

DA PUBLICAÇÃO

O **TED** e eventuais termos aditivos serão assinados pelos participantes e seus extratos serão publicados na imprensa oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial da **UNIDADE DESCENTRALIZADA** em 20 (vinte) dias, contados da assinatura. Os integrantes do **TED** celebrado em seus sítios de vinte dias, contados da assinatura.
Curitiba, datado e assinado digitalmente.

EDITAL DE RESULTADO

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, Seti, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do Edital nº 001/2025, cujo conteúdo encontra-se no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no endereço: www.seti.pr.gov.br.

O presente Edital tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo.

O presente Edital tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo.

O presente Edital tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo.

O presente Edital tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo.

O presente Edital tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo.

O presente Edital tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo.

O presente Edital tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo.

O presente Edital tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo.

O presente Edital tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo.

O presente Edital tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo.

O presente Edital tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo.

O presente Edital tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo.

O presente Edital tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo.

nas Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES), resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. O resultado da seleção dos projetos submetidos pelas Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES), no âmbito da Encomenda Governamental n.º 07/2025, destinada ao Fortalecimento dos Núcleos e das Agências de Inovação (NITS) nas IEES, para assinatura dos Termos de Execução Descentralizada (TEDs).

2. Os projetos aprovados, juntamente com os respectivos valores financeiros, estão apresentados no Quadro I e servirão de base para a celebração dos Termos de Execução Descentralizada (TEDs) entre esta Secretaria de Estado e as IEES contempladas.

3. Quadro I – Projetos aprovados:

IEES	Nº DO PROCESSO	VALOR APROVADO		
		CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
UEL	24.403.893-0	306.643,00	50.000,00	356.643,00
UEM	24.573.577-4	337.143,00	20.000,00	357.143,00
UEPG	24.500.358-7	238.742,00	118.400,00	357.142,00
Unicentro	24.526.524-7	166.992,00	190.150,00	357.142,00
Unioeste	24.490.719-9	139.394,00	217.748,00	357.142,00
Unespar	24.375.190-0	151.808,00	205.334,00	357.142,00
UENP	24.484.965-2	0,00	357.000,00	357.000,00
VALOR TOTAL		1.340.722,00	1.158.632,00	2.499.354,00

Curitiba, 3 de setembro de 2025.

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado

119677/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Protocolo: 24.510.953-9

Assunto: AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA Nº 044/2025

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, torna público o interesse na contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de porta pantográfica com fornecimento de material, podendo as manifestações de interesse, pedidos de informações e envio de proposta de preço para o endereço eletrônico e-mail: compras@seti.pr.gov.br no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta Publicação, oportunidade em que se escolherá a proposta mais vantajosa.

Curitiba, 05 de setembro 2025.

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado

119825/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
605912125

Documento emitido em 10/09/2025 13:56:57.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11971 | 09/09/2025 | PÁG. 21

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

O presente **Termo de Execução Descentralizada – TED** – tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo.